



PREFEITURA DE  
**APARECIDA DO RIO DOCE**  
*O progresso continua!*

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES, MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS DESTINADOS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE – GO.**

Declaro para os devidos fins de direito e em cumprimento ao Art. 16 e 17 da Lei nº 101/00, que, revendo o orçamento para o exercício de 2026, existe saldo orçamentário conforme objeto, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de aparecida do Rio Doce-Go.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0217	15.16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.1004.2.203 MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DO FMS	3.3.90.30.00-102 MATERIAL DE CONSUMO
0217	15.16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.1004.2.203 MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DO FMS	3.3.90.30.00-107 MATERIAL DE CONSUMO

Por ser verdade firmo o presente.

Aparecida do Rio Doce, 24 de novembro de 2025.

**DANIELLY ANDRADE SILVA DURIGON**  
Secretária de Departamento de Finanças e Planejamento